

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, realizou-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Avenida Guilherme Ferreira número 1539, a Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba - Gestão dois mil e dezesseis - dois mil e vinte, com a seguinte pauta: (1) Verificação de quorum; (2) Apresentação, para aprovação, da DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG nº 2.341 de 19 de abril de 2016 - Política Estadual de Promoção da Saúde; **Conselheiros Presentes:** Benedito Liberalino, Marieta de Magalhães Barbalho, Maria José de Oliveira Cunha Freitas, Janete Maurília de Almeida, Erondines de Souza Lima, Daniel Marques Adão, Gustavo Mendes Santos, Deny Batista Xavier, Elaine Teles Vilela Teodoro, Benedito Liberalino e Edinei Botelho Marques.

Servidores da Secretaria Municipal de Saúde a serviço do Conselho Municipal de Saúde: Ana Lúcia Vasconcelos de Paula Moreira e Luana Janaína Alves. **(1) Verificação de quorum;** A reunião teve início às dezenove horas. Foi apresentadas as justificativas das ausências dos Conselheiros Beatriz, Denise, Timóteo, Genilda, Mirna, José Cauí, Rovani, Liliane e Solange. Iniciou-se a Reunião às dezoito horas e quarenta e sete minutos. Maria José disse que é um projeto muito importante onde existem recursos a serem recebidos devendo ser apresentado. **(2) Aprovar o Plano de Ação Municipal para Promoção da Saúde baseado na DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.341, DE 19 DE ABRIL DE 2016 - Política Estadual de Promoção da Saúde.** Ana Paula iniciou a apresentação do Plano Municipal para Promoção da Saúde com o Diagnóstico da situação da Promoção da Saúde no Município onde oferta de ações de Promoção da saúde sendo algumas delas já realizada pelo Município. Espaços disponíveis para a oferta de ações de Promoção à Saúde e profissionais que atuam nos municípios realizando ações. O plano foi disponibilizado para todos os conselheiros e poderá ser visto na íntegra em uma cópia no conselho. Plano Aprovado. Deny disse que Segue as alterações na qual o Plano Municipal de Promoção à Saúde foi aprovado, mas acrescentando essas ressalvas. De acordo com o Plano Nacional de Promoção à Saúde, PORTARIA Nº 2.446, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014, Redefine



a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS). RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.250, DE 19 DE ABRIL DE 2016. Institui a Política Estadual de Promoção da Saúde no âmbito do Estado de Minas Gerais e as estratégias para sua implementação. São temas prioritários e que valem serem inseridos no Plano Municipal de Promoção à Saúde: VI - promoção da mobilidade segura, que compreende: a) buscar avançar na articulação intersetorial e intrasetorial, envolvendo a vigilância em saúde, a atenção básica e as redes de urgência e emergência do território na produção do cuidado e na redução da morbimortalidade decorrente do trânsito; b) orientar ações integradas e intersetoriais nos territórios, incluindo saúde, educação, trânsito, fiscalização, ambiente e demais setores envolvidos, além da sociedade, visando definir um planejamento integrado, parcerias, atribuições, responsabilidades e especificidades de cada setor para a promoção da mobilidade segura; e c) avançar na promoção de ações educativas, legislativas, econômicas, ambientais, culturais e sociais, fundamentadas em informação qualificada e em planejamento integrado, que garantam o trânsito seguro, a redução de morbimortalidade e a paz no trânsito; VIII - promoção do desenvolvimento sustentável, que compreende promover, mobilizar e articular ações governamentais, não governamentais, incluindo o setor privado e a sociedade civil, nos diferentes cenários, como cidades, campo, floresta, águas, bairros, territórios, comunidades, habitações, escolas, igrejas, empresas e outros, permitindo a interação entre saúde, meio ambiente e desenvolvimento sustentável na produção social da saúde em articulação com os demais temas prioritários. **Encerramento:** Após todos os assuntos discutidos, às vinte e uma horas a Primeira Reunião Extraordinária da Gestão Dois Mil e Dezesseis – Dois Mil e Vinte do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba, foi encerrada e eu, Luana Janaína Alves, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Uberaba, seis de julho de dois mil e dezesseis.

Marieta de Magalhães Barbalho.....
Benedito Liberalino.....
Liliane Aparecida Moura Souza Silva.....
Maria José de Oliveira Cunha Freitas.....
Janete Maurília de Almeida.....



Erondines de Souza Lima.....
Daniel Marques Adão.....
Gustavo Mendes Santos.....
Deny Batista Xavier.....
Edinei Botelho Marques.....
Elaine Teles Vilela Teodoro.....